



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2018

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. LUIZA ANUNCIADA FERREIRA, NA FORMA ABAIXO:**

*VIA CPF*

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 035/FMS/2018, cujo objeto consiste locação do imóvel situado na Rua Amaurílio Veloso, n.º 23, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica I, deste Município, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 127/FMS/2018, Dispensa n.º 014/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, n.º 196, AP 703 - Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 562.751 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 451.533.614-20, residente e domiciliada na Av. Rio Branco, n.º 10, Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE, Telefone: (81) 98735-2289/ 98540-8920 (procurador), neste ato representado por seu procurador, o Sr. **Marcos Antônio de Santana**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 29.207.341-0 - SDS/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 295.801.454-15, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 030/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 06 de outubro de 2020, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 035/FMS/2018, celebrado em 06 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 06 de novembro de 2020, no valor inicial de R\$ **RS 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)** e atual de **RS 23.354,64 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 035/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1147/2020, datada de 25 de setembro de 2020, no valor de R\$ 1.995,87 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



sete centavos), para o exercício financeiro de 2020, ficando o restante a ser empenhado no ano subsequente, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 1.995,87 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 23.950,44 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 06 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 035/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 030/2020, datado de 06 de outubro de 2020, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2021, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual reajustado a ser R\$ 23.950,44 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADOR: LUIZA ANUNCIADA FERREIRA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 038.968.304-30	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 493.995.604-06

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 035/FMS/2018, Processo Licitatório n° 127/FMS/2018, Dispensa n° 014/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 06 de novembro de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual, totalizando o valor de R\$ 23.950,44. **Locador:** **LUIZA ANUNCIADA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 451.533.614-20, **Valor Total:** R\$ 23.950,44, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020.

**JULIANA VIEIRA FERNANDES**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara  
**Código Identificador:**EC8D4371

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/11/2020. Edição 2716  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>